



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

DECRETO N.º 5.323, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivos e prorroga a vigência do Decreto Municipal n.º 5.290, de 16 de abril de 2021, que Classifica o Município na FASE de Transição do Plano São Paulo, no âmbito do Município de Vargem Grande do Sul

O Prefeito de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n.º 5.290, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - [...]

§ 1º As medidas gerais especificadas no inciso I do "caput" devem ser observadas por todos os estabelecimentos, inclusive aqueles que exercem atividades essenciais, os quais ficam ressalvados de observar apenas as restrições contidas nas alíneas "e" e "j".

....."

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 29 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Vargem Grande do Sul, 28 de maio de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 28 de maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ